autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 13:16:20.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 168074435

Ref.: Ofício SGP-23 nº 471/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 13/2026, de autoria do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a respeito das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 09/11/2026, às 10:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168074435** e o código CRC **B028209D**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 13:16:20.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE PREVENÇÃO
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5282

PROCESSO 6010.2026/0002800-3

Informação SMSU/COMDEC/DPREV Nº 164416558

São Paulo, 08 de setembro de 2026.

SMSU/COMDEC

Sr. Coordenador Executivo,

Por meio do Ofício SGP12 n. 470/2026 (163454823), a Câmara Municipal de São Paulo encaminha requerimento de autoria do Vereador Dheison Silva, que, por sua vez, solicita as seguintes informações:

> a) qual a data da última atualização do mapeamento de riscos geológicos do município e quais as subprefeituras que concentram o maior número de moradias em áreas de risco alto (R3) e muito alto (R4);
>
> b) quais as ações de contenção de encostas e obras de geotecnia previstas para as regiões do Extremo Sul, Serra da Cantareira e áreas próximas a mananciais, bem como o cronograma para a execução de remoções preventivas e a disponibilidade de auxílio-aluguel para as famílias afetadas;
>
> c) qual o estágio de implementação e manutenção dos sistemas de alerta sonoro e quais os protocolos de evacuação e treinamento comunitário coordenados pela Defesa Civil para as comunidades situadas em setores de risco geológico.

Informamos que cabe à esta Divisão de Prevenção o atendimento ao **item a)**.

Para tanto, esclarecemos que não há uma data específica que marque a última atualização do mapeamento das áreas de riscos geológicos. O ano de 2021 corresponde à última entrega centralizada dos relatório técnicos desse mapeamento. Desde então, as áreas de riscos geológicos vêm sendo atualizadas conforme cronograma interno e demandas identificadas. Ademais, os novos relatórios produzidos são disponibilizados mensalmente no Portal GeoSampa.

Respondendo ao segundo questionamento do **item a)**, encaminhamos abaixo planilha de controle com os dados referentes ao mês de **Agosto/2026**, que constam disponibilizados no GeoSampa desde o último domingo (06/09/2026).

SUB	TOTAL MORADIAS	MORADIAS R1	MORADIAS R2	MORADIAS R3	MORADIAS R4
AD	5.614	1.400	2.430	1.733	51
AF	403	35	220	141	7

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

BT	11.125	4.474	5.160	1.113	378
CL	18.268	6.260	9.746	2.058	204
CS	10.584	3.105	6.025	663	361
CT	5.411	382	2.322	2.352	355
CV	4.027	1.833	1.294	675	225
EM	1.110	70	690	310	40
FO	15.111	2.981	6.320	3.616	2.194
G	4.825	1.560	1.809	1.270	186
IP	1.848	0	1.095	708	45
IQ	11.299	1.670	6.964	2.344	321
IT	7.090	3.820	2.045	1.065	160
JA	1.913	350	1.180	280	103
JT	9.010	1.570	4.965	2.085	390
LA	2.562	409	1.960	63	130
MB	38.536	6.485	20.854	7.911	3.051
MG	1.560	1.065	130	365	0
MO	59	0	35	2	22
MP	1.020	410	360	120	130
PA	3.507	661	2.595	241	10
PE	1.833	1.220	470	143	0
PI	0	0	0	0	0
PJ	7.779	3.236	3.040	1.243	260
PR	6.535	790	4.530	830	340
SA	335	205	75	5	50
SE	0	0	0	0	0
SB	6.768	1.921	2.932	314	1.601
SM	14.140	1.864	6.845	3.639	1.792
ST	55	45	10	0	0
VM	0	0	0	0	0
VP	493	40	232	116	105
TOTAL	**192.820**	**47.861**	**96.333**	**35.405**	**12.511**

Sendo o que havia a informar, encaminhamos para ciência e prosseguimento.

Natália Leite de Morais
Diretor(a)
Em 08/09/2026, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164416558** e o código CRC **042984F0**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE RESPOSTA - DRESP
Rua da Consolação,1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SMSU/COMDEC/DRESP Nº 166584589

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

SMSU/COMDEC

Sr. Coordenador Geral,

Trata-se de resposta ao Encaminhamento nº 166510377, referente a solicitação do item (c) do documento 163471715.

c) qual o estágio de implementação e manutenção dos sistemas de alerta sonoro e quais os protocolos de evacuação e treinamento comunitário coordenados pela Defesa Civil para as comunidades situadas em setores de risco geológico.

Sistemas de Alerta Sonoro:

Atualmente, a Defesa Civil do Estado de São Paulo utiliza o sistema *Cell Broadcast* para o envio de alertas de emergência em tempo real à população, por meio de mensagens transmitidas diretamente aos celulares conectados às redes 4G e 5G, acompanhadas de sinal sonoro e orientações de proteção.

No município de São Paulo, o monitoramento e a transmissão de informações meteorológicas são realizados pelo Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB).

Protocolos de Evacuação e Treinamento Comunitário:

As ações adotadas no município de São Paulo seguem as diretrizes do Plano de Prevenção às Chuvas (PPC) (Portaria do Prefeito nº 1.759, de 1º de outubro de 2025), que estabelece medidas de prevenção, atendimento emergencial e assistência às comunidades afetadas.

Para as áreas de risco mapeadas, a Defesa Civil Municipal dispõe atualmente de 908 Planos de Contingência (PLANCON), abrangendo riscos geológicos, hidrológicos e de incêndio. Em 2026, foi iniciado o projeto Plano de Contingência Participativo (PCP), que incorpora a participação dos moradores na definição de rotas de fuga, pontos de encontro e demais estratégias de resposta a emergências.

Além disso, desde 2022, a Defesa Civil organiza e realiza Exercícios Simulados de Evacuação, com o objetivo de preparar a população residente em áreas de risco, validar os procedimentos previstos nos PLANCONs, capacitar as equipes envolvidas

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

e a integrar a coordenação entre os órgãos responsáveis pela resposta a emergências.

Considerando os pontos acima expostos, e tendo em vista o que nos cabia informar, encaminha-se para deliberação e prosseguimento.

Daiane Katya Curti
Diretor(a)
Em 07/10/2026, às 19:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166584589** e o código CRC **3614B784**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5157

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SMSU/COMDEC Nº 166689654

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

SMSU/CG

Sra. Assessora,

Retorno o presente Processo com as informações solicitadas (links 166584589 e 166671201).

Acrescento ainda, que a Defesa Civil, conta atualmente com 293 (duzentos e noventa e três) beneficiários do Programa Operação Trabalho - POT Defesa Civil, distribuidos nas 32 (trinta e duas) Divisões de Defesa Civil, moradores em áreas de risco, com a incumbência de vistoriarem as áreas de atuação e informarem aos Diretores de Defesa Civil as anomalias encontradas.

A Defesa Civil conta ainda, com 1315 (um mil, trezentos e quinze) Núcleos de Proteção e Defesa Civil -NUPDECs cadastrados, compostos por moradores em áreas de risco, que atuam como interlocutores das áreas com os Diretores de Defesa Civil, informando as anomalias encontradas.

Atenciosamente,

Joel Malta de Sá
Coordenador(a) I
Em 09/10/2026, às 09:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166689654** e o código CRC **5AFF3310**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/CHEFIA DE GABINETE
Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SMSU/CG Nº 167204632

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção aos encaminhamentos SEI nº 163540645 e nº 165919173, referentes ao Ofício SGP-12 nº 471/2026 e ao Requerimento nº 13/2026, de autoria do Vereador Dheison Silva, restituo o presente processo com as informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme documentos SEI nº 166671201, nº 166584589 e nº 166689654.

As manifestações apresentam esclarecimentos acerca da atualização do mapeamento das áreas de risco geológico, dos sistemas de alerta à população, dos planos de contingência, dos protocolos de evacuação e das ações de preparação e participação comunitária desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal.

Dessa forma, encaminho os autos para conhecimento, consolidação das informações e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete
Em 26/10/2026, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167204632** e o código CRC **A348F69E**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT
Rua São Bento 405, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4598 e 3322-4599
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 164489255

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Dheison Silva.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 471/2026 - Requerimento nº 13/26. Informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

À
SEHAB/CG
Senhora Assessora,

Em atenção ao requerido no Doc. nº 163857087, referente ao Ofício SGP-23 nº 471/2026 – Requerimento nº 13/26, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo - Doc. 163471715, que solicita informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo associados ao fenômeno climático “Super El Niño”, esta SEHAB/CFT encaminhou a matéria à SEHAB/PROJ para análise e manifestação no âmbito de suas competências.

Em resposta, conforme Doc. nº 164412636, a área técnica informou que, no âmbito do Programa de Urbanização de Favelas, os projetos são precedidos de diagnóstico das condições físico-territoriais dos assentamentos, incluindo a identificação e classificação das situações de risco geológico e hidrológico, cujos resultados subsidiam a definição das intervenções necessárias à mitigação dos riscos.

As soluções podem compreender obras de contenção e estabilização de encostas, implantação ou adequação de sistemas de macro e microdrenagem, além de outras

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

intervenções de infraestrutura e requalificação urbana. Quando necessário, a execução dessas intervenções pode implicar a remoção de edificações situadas em condições incompatíveis com a permanência segura ou cuja desocupação seja necessária para a execução das obras, esclarecendo-se que tais remoções decorrem das necessidades identificadas nos projetos de urbanização e não se caracterizam, por si só, como ações de remoção preventiva.

Quanto às políticas e procedimentos relativos às remoções preventivas e à concessão de auxílio-aluguel, sugerimos a manifestação da SEHAB/CTS, no âmbito de suas atribuições.

Informou, ainda, que a SEHAB vem aprimorando sua atuação diante dos desafios relacionados às mudanças climáticas, inclusive no contexto da revisão do PlanClima SP, mediante reavaliação e adequação das ações sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento das estratégias de adaptação, resiliência urbana e redução das vulnerabilidades nos territórios objeto da política habitacional.

Por fim, esclarecemos que os prazos para implantação das intervenções são definidos conforme o estágio de desenvolvimento de cada empreendimento e estão sujeitos aos respectivos procedimentos técnicos, administrativos, ambientais e contratuais.

Diante do exposto, restitui-se o presente à essa Chefia de Gabinete, para ciência e prosseguimento, destacando-se a necessidade de eventual complementação pela SEHAB/CTS quanto aos aspectos relacionados às remoções preventivas e à concessão de auxílio-aluguel, bem como pelas demais áreas e órgãos municipais competentes quanto às matérias afetas às respectivas atribuições.

Atenciosamente,

Elaine Marques de Ornelas
Coordenador(a) II
Em 06/09/2026, às 20:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164489255** e o código CRC **973B62DD**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33224633 - 33224640
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SEHAB/PROJ Nº 164412636

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Dheison Silva

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 471/2026 - Requerimento nº 13/26. Informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

À
SEHAB/CFT,

Srª Coordenadora,

Em atenção ao encaminhamento doc. nº 163937876, referente ao Ofício constante do doc. nº 163471715, que solicita informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, esta unidade apresenta manifestação restrita aos aspectos relacionados aos projetos e obras de competência da SEHAB, cabendo às demais áreas e órgãos municipais competentes a prestação das informações relativas às respectivas atribuições.

No âmbito do Programa de Urbanização de Favelas, o desenvolvimento dos projetos é precedido pelo diagnóstico das condições físico-territoriais dos assentamentos, contemplando, entre outros aspectos, a identificação e a classificação das situações de risco geológico e hidrológico existentes. Essas informações subsidiam a definição das soluções de intervenção necessárias à mitigação dos riscos identificados, podendo compreender, conforme as características de cada território, obras de contenção e estabilização de encostas, implantação ou adequação de sistemas de macro e microdrenagem, além de outras intervenções de infraestrutura e requalificação urbana.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

A implantação dessas soluções pode resultar na necessidade de remoção de edificações localizadas em situações incompatíveis com a permanência segura ou cuja desocupação seja necessária à execução das obras e à requalificação do território. Ressalta-se, contudo, que tais remoções decorrem das necessidades identificadas no âmbito dos projetos de urbanização e não se caracterizam, por si, como ações de remoção preventiva.

Quanto especificamente às políticas e procedimentos relacionados às remoções preventivas e à concessão de auxílio-aluguel, sugere-se a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Social – SEHAB/CTS, no âmbito de suas atribuições.

Cabe destacar, ainda, que a SEHAB vem aprimorando sua atuação frente aos desafios associados às mudanças climáticas, tendo realizado, no contexto da recente revisão do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP, a reavaliação e readequação de ações sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento das estratégias de adaptação, resiliência urbana e redução das vulnerabilidades nos territórios objeto da política habitacional. Nesse contexto, a atuação da Secretaria se insere em uma estratégia municipal de caráter transversal e intersecretarial, articulada às competências dos demais órgãos responsáveis pela gestão de riscos, proteção e resposta a eventos climáticos extremos.

Por fim, esclarece-se que os prazos de implantação das intervenções são definidos de acordo com o estágio de desenvolvimento de cada empreendimento e estão sujeitos aos respectivos procedimentos técnicos, administrativos, ambientais e contratuais.

Diante do exposto, encaminha-se o presente à SEHAB/CFT, para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Vanessa Padiá de Souza
Diretor(a) II
Em 03/09/2026, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164412636** e o código CRC **2E70AC7F**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4511

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/MANANCIAIS Nº 164531798

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Dheison Silva

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 471/2026 - Requerimento nº 13/26. Informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

À SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhado por SEHAB/CG nº 163857087, devolvam-se a manifestação dos Departamento de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS (164396960), SEHAB/MANANCIAIS/SOCIAL (164440580) e SEHAB/MANANCIAIS/PROJETOS (164527009).

Atenciosamente,

Maria Teresa Cardoso Fedeli
Secretário(a) Executivo(a)
Em 04/09/2026, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164531798** e o código CRC **D3A6EE53**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS EM MANANCIAIS
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4773

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS Nº 164396960

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

À

SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS

Sra. Secretaria Executiva,

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado sob doc. nº 163471715, por meio do qual o senhor Vereador Dheison Silva solicita informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

Esta Diretoria apresenta manifestação restrita as obras de competência da SEHAB/MANACIAIS/OBRAS, cabendo às demais áreas e órgãos municipais competentes a prestação das informações relativas às respectivas atribuições. Assim, abaixo informamos as áreas pertencentes ao Programa Mananciais, bem como, as obras de infraestrutura executadas em cada área .

Lote	Área	Descrição	Tipo da área	Status da obra	Há Contenções
Lote 1	183	Boulevard da Paz A	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 2	153	Jararaú II	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 2	204	Jardim Ângela II	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 2	141	Jardim Arnaldo A	Obra Tipo III	Concluído	Sim
Lote 2	284	João Manoel Vaz	Obra Tipo III	Concluído	Sim
Lote 3	219	Chácara Flórida / Bandeirantes	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 3	167	Jardim Capela	Obra Tipo II	Em andamento	Sim
Lote 3	221	Jardim do Éden	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 3	251	Jardim Tancredo	Obra Tipo III	Concluído	Sim
Lote 3	172	Arizona- A	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 4	178	Alto da Alegria	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 4	277	Jardim Roschel	Obra Tipo III	Concluído	Sim
Lote 4	208	Parque São José VI	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 4	248	248 - C.H. Novo Brasil	Obra Tipo I	Em andamento	Sim

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

Lote 5	158	158 - Parque São José I e II	Obra Tipo III	Paralisado	Sem Projeto
Lote 5	176	176 - Jardim Eldorado/ Mata Virgem/ Travessa Mancini	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 5	246	246 - 3M/ Clube de Pesca Santa Bárbara	Obra Tipo II	Paralisado	Sem Projeto
Lote 5	247	247 - Jardim Orion/ ORION/ Jardim Império - Invasão	Obra Tipo III	Paralisado	Não
Lote 5	248	248 - C.H. Novo Brasil	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 5	253	253 - (Cidade Júlia) Ângelo Remazotti / Missionária V / Papa Gregório Magno / Parque Primavera	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 5	255	255 - Balneario / Mar Paulista / Ingaí	Obra Tipo III	Paralisado	Sem projeto
Lote 5	262	262 - Bandeirantes / Dois Jardim Apurá / Paulista / REP LOTES 10/11/12 QD1 Bairro Apurá / Santa Amélia	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 5	266	266 - Paulino Alves Escudeiro	Obra Tipo III	Paralisado	Sem projeto
Lote 6	179	179 - Nova Grajaú II	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 6	181	181 - Cocaia I	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 6	244	244 - Erundina	Obra Tipo II	Em andamento	Sim
Lote 6	245	245 - Gaivotas II	Obra Tipo III	Em andamento	Sim
Lote 6	248	248 - C.H. Novo Brasil	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 6	180	180 - Nova Varginha	Obra Tipo II	Em andamento	Em fase de projeto
Lote 6	243	243 - Parque Cantinho do Céu	Obra Tipo III	Não Iniciado	Em fase de projeto
Lote 6	252	252 - Núcleo Bororé	Obra Tipo I	Não Iniciado	Em fase de projeto
Lote 7	000	000 - Mobilidade Urbana - Conesul		Concluído	
Lote 7	001	001 - Condomínio Nova América - Coletor Tronco		Concluído	
Lote 7	006	006 - Conjto Habitacional Chácara do Conde	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 7	177	177 - Cantinho do Céu	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 7	234	234 - Vale Verde ou Monte Verde / Carioba / Sítio Cascavel - Invasão / Fechado Eliane	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 7	248	248 - C.H. Novo Brasil	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 7	279	279 - Jardim Nova Varginha / Estrada do Barro Branco	Obra Tipo III	Paralisado	Sim
Lote 7	280	280 - Jardim Almeida Prado	Obra Tipo III	Paralisado	
Lote 7	281	281 - Jardim Rodrigo	Obra Tipo III	Paralisado	
Lote 8	007	007 - Conjto Hab. Vargem Grande	Obra Tipo I	Paralisado	Em fase de projeto
Lote 8	231	231 - UNIFAG - Cond. Vargem Grande e Novo Silveira/ Chácara Boa Esperança	Obra Tipo I	Em andamento	Sim
Lote 8	248	248 - CH. Novo Brasil	Obra Tipo I	Em andamento	Sim

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

LEGENDA
OBRAS TIPO I Obras de provisão habitacional - obras de edificações com 300 ou mais unidades habitacionais e obras de infraestrutura condominial água, esgoto e drenagem, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções; Obras de urbanização - obras que contemplem obras de infraestrutura pública: redes de drenagem, água, esgoto, pavimentação, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções, com área maior ou igual a 400.000 m^2; **OBRAS TIPO II** Obras de provisão habitacional - obras de edificações com número de unidades habitacionais entre 200 e 299 e obras de infraestrutura condominial água, esgoto e drenagem e obras de infraestrutura condominial água, esgoto e drenagem, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções; ou Obras de urbanização - obras que contemplem obras de infraestrutura pública: redes de drenagem, água, esgoto, pavimentação, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções, com área entre 150.000 e 399.000 m^2; **OBRAS TIPO III** Obras de provisão habitacional - obras de edificações com menos de 200 unidades habitacionais e obras de infraestrutura condominial água, esgoto e drenagem, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções; Obras de urbanização - obras que contemplem obras de infraestrutura pública: redes de drenagem, água, esgoto, pavimentação, podendo incluir canalização de córrego e / ou contenções, com área menor que 100.000 m^2;

Josias de Castro Machado Neto
Chefe de Núcleo I
Em 04/09/2026, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164396960** e o código CRC **7BAF6132**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 13:16:20.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL EM MANANCIAIS
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4527

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SEHAB/MANANCIAIS/SOCIAL Nº 164440580

À

SEHAB/MANANCIAIS

Sra. Secretária Executiva,

Em atenção ao solicitado no documento SEI 163875197, informamos que O **Programa Mananciais**, enquanto política pública voltada à promoção habitacional e à recuperação ambiental, atua de forma integrada nas **Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM)**, mediante ações de provisão habitacional, urbanização e qualificação de assentamentos precários, ampliação e melhoria dos serviços públicos, recuperação ambiental, implantação de infraestrutura e macrodrenagem, bem como reassentamento e atendimento das famílias afetadas pelas intervenções.

No âmbito dessas ações, o **Trabalho Social** desenvolve atividades de orientação, acompanhamento e participação social junto às famílias diretamente afetadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela **Portaria do Ministério das Cidades – MCID nº 75/2025**, observadas as especificidades e os objetivos das intervenções realizadas pelo Programa.

Os **atendimentos habitacionais decorrentes das intervenções** são realizados em conformidade com a regulamentação municipal vigente, distinguindo-se, para fins de enquadramento, as modalidades de **Atendimento Habitacional Provisório** e **Atendimento Habitacional Definitivo**.

O **Atendimento Habitacional Provisório**, que compreende, entre suas modalidades, o **Auxílio Aluguel**, encontra-se disciplinado pela **Portaria SEHAB nº 131/2015 e suas alterações**, que estabelece as modalidades, condições e critérios aplicáveis à concessão e à manutenção desse atendimento.

Por sua vez, o **Atendimento Habitacional Definitivo** observa as disposições do **Decreto Municipal nº 61.282, de 12 de maio de 2022**, que estabelece os critérios de elegibilidade e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos **Programas de Provisão Habitacional do Município**.

Dessa forma, as referências normativas aplicáveis são apresentadas de maneira distinta conforme a natureza do atendimento habitacional, cabendo ao **Trabalho Social** a atuação no acompanhamento e na orientação das famílias afetadas, sem prejuízo da observância das competências das demais áreas responsáveis pela análise, enquadramento e operacionalização dos respectivos atendimentos.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Mayara de Freitas Mateus Vieira
Chefe de Núcleo I
Em 03/09/2026, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164440580** e o código CRC **FB78D2D4**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EM MANANCIAIS
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4778

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SEHAB/MANANCIAIS/PROJETOS Nº 164527009

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

À

SEHAB/MANANCIAIS

Sra. Secretária Executiva,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 471/2026 (doc. 163471715) - Requerimento nº 13/26, encaminhado pela Casa Civil, que trata de medidas preventivas e de proteção a famílias expostas a riscos geológicos diante da possível intensificação de eventos de chuva associados ao fenômeno denominado “Super El Niño”, esta Divisão de Planejamento e Projetos apresenta manifestação no âmbito de suas atribuições.

No que compete às atividades de planejamento e desenvolvimento de projetos do Programa Mananciais, destaca-se que as intervenções são concebidas de forma integrada, considerando simultaneamente os aspectos urbanísticos, ambientais e de infraestrutura, com o objetivo de promover a redução da vulnerabilidade socioambiental nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM).

Nesse contexto, os projetos contemplam soluções voltadas à melhoria das condições de drenagem urbana, recuperação ambiental e qualificação dos espaços públicos, incluindo a implantação e adequação de sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de corpos hídricos e áreas degradadas, estabilização e recomposição vegetal de áreas ambientalmente sensíveis, ampliação da infraestrutura verde com a implantação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), tais como jardins de chuva, biovaletas, áreas permeáveis, parques lineares e demais dispositivos destinados à ampliação da infiltração, retenção e condução adequada das águas pluviais. As diretrizes citadas encontram-se alinhadas às ações de adaptação às mudanças climáticas previstas na Política Municipal de Mudança do Clima e no Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP, (Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009 e Decreto nº 60.289, de 3 de junho de 2021), no âmbito das competências desta Pasta, contribuindo para o fortalecimento da resiliência urbana e da infraestrutura verde municipal.

Tais soluções buscam contribuir para a mitigação dos impactos decorrentes de eventos hidrológicos extremos, favorecendo a redução do escoamento superficial, o controle de processos erosivos, a melhoria das condições ambientais e o aumento da resiliência territorial frente às mudanças climáticas, observadas as condicionantes técnicas, urbanísticas e ambientais aplicáveis a cada intervenção.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

Evidenciamos, ainda, a relevância deste encaminhamento sobre o "Super El Niño" e contribuições de outras Pastas que atuam de forma intersecretarial nos temas relacionados junto a esta Secretaria.

Diante do exposto, no âmbito das competências desta Divisão de Planejamento e Projetos, não há informações complementares a acrescentar.

Com sua concordância, restituímos os autos para prosseguimento à **SEHAB/AJ** e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Maria Teresa Cardoso Fedeli
Secretário(a) Executivo(a)
Em 04/09/2026, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164527009** e o código CRC **FFAAF77A**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 13:16:20.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4667

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN Nº 164600855

São Paulo, 08 de setembro de 2026.

À

SEHAB/CG

De ordem do Diretor, em atenção ao solicitado (doc. 163857087), retornamos com a manifestação de SEHAB/DEPLAN/PROG (doc. 164549662).

Informamos que foi sugerido o encaminhamento do processo à SEHAB/CTS, caso seja necessária a complementação das informações.

Atenciosamente,

Lucas Henrique de Souza
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 08/09/2026, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164600855** e o código CRC **CFBC02F0**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4546

PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Informação SEHAB/DEPLAN/PROG Nº 164549662

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

À SEHAB/DEPLAN

Prezado Diretor,

Trata o presente de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº163471715 tendo sido encaminhado à SEHAB por meio do doc.163857087 , solicitando:

a) qual a data da última atualização do mapeamento de riscos geológicos do município e quais as subprefeituras que concentram o maior número de moradias em áreas de risco alto (R3) e muito alto (R4);

b) quais as ações de contenção de encostas e obras de geotecnia previstas para as regiões do Extremo Sul, Serra da Cantareira e áreas próximas a mananciais, bem como o cronograma para a execução de remoções preventivas e a disponibilidade de auxílio-aluguel para as famílias afetadas;

c) qual o estágio de implementação e manutenção dos sistemas de alerta sonoro e quais os protocolos de evacuação e treinamento comunitário coordenados pela Defesa Civil para as comunidades situadas em setores de risco geológico.

Entendemos que compete a essa divisão técnica, em complemento às manifestações de SEHAB/CFT/PROJ (doc. 164412636) e SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS (doc. 164396960), apenas o solicitado no item B, no âmbito do monitoramento de Urbanizações em Assentamentos Precários.

Considerando a região abrangida pelos distritos lindeiros à Serra da Cantareira, constam as seguintes intervenções sendo executadas por SEHAB:

NOME	SUBPREFEITURA	ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DA OBRA
JARDIM ELISA MARIA	FREGUESIA-BRASILANDIA	06 - EDITAL DE OBRA PUBLICADO
LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA	FREGUESIA-BRASILANDIA	15 - AÇÕES PRELIMINARES DE PROJETO
COMPLEXO JARDIM PARANÁ	FREGUESIA-BRASILANDIA	07 - EDITAL DE OBRA EM ELABORAÇÃO
PARQUE TAIPA / FLORES	PERUS	01 - OBRA CONCLUÍDA
ÁRVORE DE SÃO TOMAS / ESPERANÇA	PERUS	03 - OBRA EM ANDAMENTO
CÓRREGO DA MINA	PERUS	03 - OBRA EM ANDAMENTO
JARDIM DA PAZ	PERUS	03 - OBRA EM ANDAMENTO

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

EUCALIPTOS / CONDESSA AMÁLIA MATARAZZO CASA VERDE-CACHOEIRINHA 15 - AÇÕES PRELIMINARES DE PROJETO

Consta informar que nenhuma delas está inserida na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery.

Isto posto, **sugerimos encaminhamento do presente expediente à SEHAB/CTS**, que poderá complementar as informações prestadas a respeito dos **cronogramas para a execução de remoções preventivas e a disponibilidade de auxílio-aluguel para as famílias afetadas.**

Atenciosamente,

Maria Rita de Sá Brasil Horigoshi
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 04/09/2026, às 17:22.

Debora Jun Portugheis
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 04/09/2026, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164549662** e o código CRC **1704360D**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4548
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN/PLAN Nº 164727300

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Á

Sehab/Deplan.G

Senhor Diretor,

No âmbito das ações desenvolvidas por esta Sehab, a atenção às situações de risco iminente, desastre ou calamidade pública estão regulamentadas pelo Decreto nº 61.031 de 4 de fevereiro de 2022, Portaria Sehab nº 16 de 18 de fevereiro de 2022 e a Portaria Conjunta Sehab-SMSub nº 9 de 30 de março de 2023, que disciplina a concessão do benefício emergencial por meio do Cartão Emergencial.

Em razão de sua natureza e finalidade, a concessão do benefício emergencial não está vinculada a outros programas, benefícios ou políticas públicas habitacionais do Município, destinando-se exclusivamente ao atendimento das situações emergenciais previstas na regulamentação.

No que se refere às alternativas de atendimento habitacional provisório disciplinada na Portaria SEHAB nº 131 de 8 de julho de 2015, e suas alterações, esta Pasta, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento aos critérios estabelecidos na regulamentação, poderá conceder benefício financeiro a título de complementação da renda familiar para auxiliar nas despesas com moradia de famílias submetidas a processos de remoção decorrentes de desastres em áreas ou imóveis de ocupação consolidada, devidamente caracterizadas pela Defesa Civil e pelas Subprefeituras.

Por se tratar de ações operacionalizadas pela Coordenadoria de Trabalho Social, sugerimos que o presente SEI seja encaminhado a Sehab/CTS para complementação que julgar pertinente.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

Arlete Nunes da Silva
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social I
Em 09/09/2026, às 12:30.

Jenny Zoila Baldiviezo Perez
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 09/09/2026, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164727300** e o código CRC **1DA5AF0E**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 13:16:20.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS
Rua São Bento 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4614
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/CTS Nº 166586017

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Dheison Silva

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 471/2026 - Requerimento nº 13/26. Informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

À

SEHAB/CG

Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado no documento 166534286, apresentamos os esclarecimentos relativos às atribuições da Coordenadoria de Trabalho Social (SEHAB/CTS) no âmbito das intervenções públicas que envolvem remoções de famílias e eventual oferta de atendimento habitacional, considerando a regulamentação municipal vigente e os limites de competência desta Coordenadoria.

O Atendimento Habitacional Provisório, que compreende o Auxílio Aluguel, é disciplinado pela Portaria SEHAB nº 131/2015 e suas alterações, que estabelece as hipóteses de concessão, os critérios de elegibilidade e as condições para manutenção do benefício. Sua oferta depende do enquadramento das famílias nas situações previstas na norma e da devida instrução administrativa, não decorrendo automaticamente da existência de ocupação, situação de risco ou previsão de remoção. Por sua vez, o Atendimento Habitacional Definitivo observa os critérios de elegibilidade e priorização estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 61.282/2022, bem como os procedimentos próprios dos programas de provisão habitacional do Município.

Para análise da oferta de atendimento habitacional, as demandas devem ser formalizadas por meio de processo SEI devidamente instruído, acompanhado dos elementos técnicos e administrativos necessários à avaliação. Nas situações de risco, devem ser observados, no que couber, os procedimentos previstos na Ordem Interna PREF nº 01/2013. Nas demandas decorrentes de obras públicas, quando

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

amparadas pela legislação vigente, os processos devem ser encaminhados pelos responsáveis pelas intervenções, com as informações necessárias à caracterização da demanda e à análise das medidas de atendimento habitacional cabíveis.

No âmbito de suas atribuições, cabe à SEHAB/CTS desenvolver as ações de Trabalho Social pertinentes às intervenções, incluindo, conforme o caso, a selagem, o cadastramento e a orientação das famílias afetadas, além da instrução dos procedimentos necessários à análise da oferta de atendimento habitacional. Ressalta-se que a elaboração ou apresentação de cronograma para a execução de remoções não constitui atribuição desta Coordenadoria, cuja atuação se restringe às providências de sua competência, observados os requisitos normativos e a adequada instrução processual.

Por fim, destaca-se a importância de que as ações de Trabalho Social sejam articuladas com as etapas de execução das intervenções, de modo a favorecer o atendimento oportuno às famílias afetadas e evitar, a permanência prolongada de áreas desocupadas suscetíveis a novas ocupações.

Sendo esses os esclarecimentos pertinentes às atribuições desta Coordenadoria, encaminhamos o presente processo para prosseguimento.

André Luiz Martins dos Santos
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 23/10/2026, às 16:23.

Denise Vitoria Brito Mesquita Santos
Coordenador(a) II
Em 23/10/2026, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166586017** e o código CRC **0E58DFD2**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4661 / 3322-4663
PROCESSO 6010.2026/0002811-9

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 167662824

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Dheison Silva

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 471/2026 - Requerimento nº 13/26. Informações acerca das medidas preventivas e de proteção às famílias expostas a situações de risco geológico, em razão de possível agravamento de episódios de chuvas intensas e instabilidade do solo causados pelo fenômeno climático “Super El Niño”.

À PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (163540645), restituímos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta afetas à questão, conforme docs. 164489255, 164531798, 164600855, 164727300 e 166586017.

Atenciosamente,

Alan Eduardo de Paula
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 28/10/2026, às 21:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167662824** e o código CRC **A955751E**.

Matéria DOCREC 1361/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774246.